



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, localizada na Avenida Itu-Açú s/n, Centro - Presidente Juscelino/MA, reuniu-se o Pregoeiro: **DENILSON FRAZÃO TEIXEIRA**, a Equipe de Apoio **PAULO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO** e **KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS**, designados pela **PORTARIA Nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-CPL**, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil**, constante no **Processo Administrativo nº 0119.07/2019** da Câmara Municipal de Presidente Juscelino. O pregoeiro, às **nove horas e quinze minutos**, Declarou aberta a Sessão. Solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, **CRENCIOU** a empresa **DIAS CONTABILIDADE EIRELI**, com seu respectivo representante, indicado no ANEXO I. Após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitado a participação na sessão somente ao licitante credenciado. O Pregoeiro solicitou a empresa presente e participante, **DIAS CONTABILIDADE EIRELI – CNPJ: 21.652.794/0001-48**, mediante chamada, que entregasse seu envelope de Proposta, de Preço e de Documentos de Habilitação. Rubricado o envelope de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preço, cujo preço foi lido em voz alta para conhecimento de todos, nos seguintes termos:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Considerando a participação apenas de uma empresa, o Pregoeiro procedeu com a negociação dos valores ofertados, onde a licitante ofertou novo valor, restando o seguinte:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Ocasão em que a empresa licitante irá apresentar nova proposta **readequada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. O pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

Preço, DECLARADA ACEITA, foi examinado os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, onde se verificou que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial, porém, fazendo jus ao item 8.2.4.1 do edital e em função do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, fora apresentado o Contrato Social da empresa com o valor acima dos 10% do valor máximo estimado para contratação, atendendo assim a exigência editalícia. Destaca-se que embora atenda a clausula editalícia a empresa fica intimada a apresentar em 24 horas o balanço patrimonial. o **Pregoeiro declarou a empresa DIAS CONTABILIDADE EIRELI – CNPJ: 21.652.794/0001-48**, vencedora. Foi conferida oportunidade ao representante manifestar-se acerca da Sessão, onde eu, KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do memo.

Nome	Cargo/Função
<i>DENILSON FRAZÃO TEIXEIRA</i> DENILSON FRAZÃO TEIXEIRA	Pregoeiro Oficial
<i>Paulo Fernando N. Ribeiro</i> PAULO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	Membro da equipe de apoio
<i>Karina Aparecida Matos dos Santos</i> KARINA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

Empresa	Representante
DIAS CONTABILIDADE EIRELI – CNPJ: 21.652.794/0001-48	<i>[Signature]</i> Danian Bruno Dias Marinho

[Signature]
[Signature]